**Prefeitura Municipal de Butiá**
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

**Butiá, 11 de junho de 2018.**

**SENHOR PRESIDENTE:**

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), por recebimento de auxílios e/ou convênios.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei se faz necessário, devido ao ingresso de recurso federal, para Pavimentação da Pavimentação da Rua Osvaldo Cruz e Trav. Liberato Salzano, Contrato de Repasse 829585/2016.

Os Projetos de Engenharia só foram aprovados pela Caixa Econômica Federal em 08 de junho de 2018, antes desta aprovação não poderia ser realizada a Contratação.

Sendo assim, considerando a necessidade de efetuar a Contratação e iniciar a obra antes do período eleitoral, solicitamos a aprovação destes créditos com a contra partida do Município.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, em Sessão Extraordinária.

Atenciosamente,

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**
**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Butiá**
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº** 3720

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESPECIAL MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 245.850,00 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E/OU CONVÊNIOS.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....R$ 245.850,00**
**U.Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....R$ 245.850,00**
15– Urbanismo
452 – Serviços Urbanos
0058 – Melhorias das Vias Urbanas
Projeto 1.259 – Pavimentação da Rua Osvaldo Cruz e Trav. Liberato Salzano, Contrato de Repasse 829585/2016.....R$ 245.850,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 245.750,00
4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 100,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 245.850,00**

**Art. 2º** - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado, com recurso por Recebimento de Auxilio e/ou Convênios.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**Em,**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**
**Em,**

**EDSON DA SILVA LEAL**
**Secretário Municipal de Administração**